



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.010/2025

DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

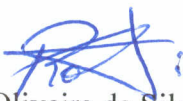
Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Décima Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a Sessão, o Presidente Evânio Couto Carneiro cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: *Vereador Evânio Couto Carneiro (Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2º Secretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. Todos Presentes.* Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Correspondências chegadas à casa:** Ofício nº.140/2025 de autoria do Poder Executivo, assunto: Nos termos do artigo 27 da Lei Orgânica solicitar Sessão Extraordinária para apreciação dos projetos de leis sob mensagens de números 052 e 053/2025. **Dando início ao Expediente para Leitura** o Projeto de Lei nº.080/2025 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.”. Projeto de Lei nº.081/2025 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por superavit no Orçamento vigente e dá outras providências.” ambos de autoria do Poder Executivo. Neste momento o Presidente Evânio Couto Carneiro interrompe a sessão para que as comissões pertinentes emitam seus pareceres. **Para Ordem do Dia, Votação Final** o Projeto de Lei nº.080/2025 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.”. Projeto de Lei nº.081/2025 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por superavit no Orçamento vigente e dá outras providências.” ambos de autoria do Poder Executivo. **TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE.** Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Extraordinária do dia dois de setembro de dois mil e vinte e cinco às dezessete horas e sete minutos. E para constar lavro a

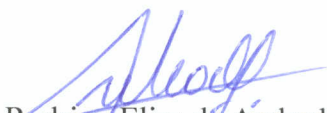


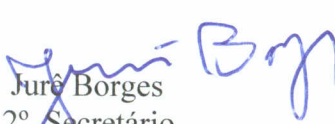
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

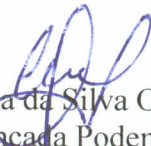
presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Rodrigo Elias de Andrade, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.


Evânio Couto Carneiro
Presidente
Bancada União


Romildo Oliveira da Silveira
Vice-Presidente
Bancada PL


Rodrigo Elias de Andrade
1º. Secretário
Bancada União


Jurê Borges
2º. Secretário
Bancada Podemos


Cristiana da Silva Oliveira
Bancada Podemos


Everton Oliveira da Costa
Bancada PL


Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB


Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB


Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB